

**REQUERIMENTO Nº DE**

Sr Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 222 do Regimento Interno do Senado Federal, inserção em ata de voto de aplauso à população do Estado de Pernambuco, pelo transcurso, no dia 06 de março de 2023, do 206º aniversário da REVOLUÇÃO PERNAMBUCANA de 1817.

Requeiro, ainda, que seja enviada cópia do presente voto, conforme dados em anexo.

Solicitamos, além disso, que o voto de aplauso seja levado ao conhecimento da Governadora do Estado de Pernambuco, e, por seu intermédio, ao povo Pernambucano

**JUSTIFICAÇÃO**

O estado de Pernambuco celebra a "Data Magna de Pernambuco", em razão da deflagração, em 06 de março de 1817, da Revolução Pernambucana, quando a Nação Pernambuco - formada pelo nosso Estado do Leão do Norte, Alagoas, Paraíba e Rio Grande do Norte - declarou-se independente de Portugal. O sonho da República liberta, guiada pela soberania popular, durou 75 dias, mas deixou um legado importantíssimo: o ideal libertário do povo pernambucano, exaltado até os dias atuais. A insurreição espalhou a centelha da liberdade pelo território brasileiro, dando passos importantes em busca da independência. Personagens históricos se destacaram, a exemplo de José de Barros Lima, o "Leão Coroado" ou o "Leão do Norte", e Bárbara de Alencar (avó do escritor José de Alencar), heroína republicana, por muitos considerada a primeira prisioneira



política do nosso país. O cárcere de três anos da mencionada guerreira de Exu/PE serviu para azeitar, ainda mais, a sua ânsia por liberdade, ante o julgo de Portugal. Viva o povo pernambucano, que jamais cede a qualquer forma de opressão e defende a liberdade como valor irrenunciável.

Enaltecer a Revolução Pernambucana é uma justa homenagem que honra as tradições do nosso Estado. A Revolução Pernambucana mostrou a virtude cívica do nosso povo. Pernambuco ficou independente, formou um novo país, com bandeira e leis próprias. Deixar registrado esse momento histórico tão importante ajuda a não esquecermos da nossa força, do que a mobilização com propósito e determinação é capaz.

Sala das Sessões,                      de                                              de                                              .

**Senador Fernando Dueire**  
**(MDB - PE)**  
**Senador**